



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 299, de 06 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do cumprimento de sentença processo nº 0000438-28.2022.8.26.0140, determinando a reintegração da servidora JOCELI MARIA MOURA GAINO no cargo de Professora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a partir de 06 de Setembro de 2022, a senhora JOCELI MARIA MOURA GAINO, enquanto produzir efeitos a decisão judicial acima epigrafada.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora foi concursada (Professora).

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 06 de Setembro de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Bettiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021